



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00097/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ASSOCIACAO SHALOM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ASSOCIACAO SHALOM - R MARIA TOMAZIA, 72 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 07.044.456/0001-00, neste ato representado por Leandro Zanandrea Formolo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Virgilio Coelho, 1070, Centro - Aquiraz - CE, CPF nº 465.957.670-15, Carteira de Identidade nº 5035645018 SSP/RS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00006/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da Banda Missionário Shalom na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de emancipação política do Município em 2017..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00006/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	01 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MISSIONÁRIO APRESENT. SHALOM NA PRAÇA CANTIDIANO DE ANDRADE (PRAÇA DO POVO) NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.		1	9.900,00	9.900,00
Total:					9.900,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES;

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

Handwritten signature

Handwritten signature

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: de acordo com a programação

Conclusão: 1(um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

XXA
Lumen



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco de Assis Bezerra
CPF: 759.746.654-49

João Hercúlio da S. Filho
056753574-67

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

ASSOCIAÇÃO SHALOM
LEANDRO ZANANDREA FORMOLO
465.957.670-15



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da Banda Missionário Shalom na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de emancipação política do Município em 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.0013.2031 - apoio as festividades e comemorações; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00097/2017 - 17.05.17 - ASSOCIACAO SHALOM - R\$ 9.900,00

Catolé do Rocha – PB, 17 de Maio de 2017

[assinatura]
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



VIDADES REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: licitbananeiras@gmail.com Fidal: www.bananeiras.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Bananeiras-PB, 16 de maio de 2017. IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SOBRE COLCHÃO DE AREIA NOS TRECHOS: RUA MONTE CARMELO E RUA CHÁ DO LINDOLFO, NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME - Valor: R\$ 273.478,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. Email: licitbananeiras@gmail.com.

Bananeiras-PB, 15 de maio de 2017. ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE PENALIDADE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo N.º 87 - Inciso III, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o Processo Administrativo nº 230/2017, RESOLVE: SUSPENDER, por um período de 02 (DOIS) ANOS, a Empresa MACIEIRO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ Nº 07.485.803/0001-22, de participar de Licitação ou de Contratar com esta Prefeitura, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas através do Contrato N.º 045/2017 - oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 060/2017, cuja rescisão pautou-se no artigo 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, reforçado pela Cláusula 3.2 do referido instrumento.

Boa Vista-PB, 9 de maio de 2017. ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16445/2016/Sms/Pmreg oriundo do Pregão Presencial nº 16350/2016/Sms/Pmreg. Partes: Sms/Pmreg e Ewerton Oliveira de Sousa Me. Objeto Contratual: Aquisição de "gêneros alimentícios (cesta básica)", para atender nos estabelecimentos de saúde integrantes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses e aumento de valor na importância de R\$ 425.000,00. Fundamentação: Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Almir Mendes da Silva Júnior.

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16498/2016/Sms/Pmreg oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 16436/2016/Sms/Pmreg. Partes: Sms/Pmreg e Laboratório Queiroz e Mayer de Patologia Clínica S/C Ltda. Objeto Contratual: Prestação de serviços de saúde ambulatorial pelo contratado, "Laboratório Queiroz e Mayer de Patologia Clínica S/C Ltda.", integrante da rede de serviços de saúde localizada no município de Campina Grande/Pb, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do contratante pelo período de 12 (doze) meses. Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor na ordem de R\$ 211.143,81. Fundamentação: Artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Gustavo Mayer Ramalho.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017

14ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame: Campina Grande, 16 de maio de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017051800175

1. Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Table with 3 columns: CLINICOS, Nº, and CPF. Row 1: Profissional, 010.975.081-02

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da Banda Missionário Shalom na Praça Catandiano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de emancipação política do Município em 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.0013.2031 - apoio as festividades e comemorações; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00097/2017 - 17.05.17 - ASSOCIACAO SHALOM - R\$ 9.900,00.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 17 de maio de 2017

Inexigibilidade nº IN00007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: Contratação de um assessor técnico aos programas do Bolsa Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUS e demais programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 13.300,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Inexigibilidade nº IN00008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: Contratação de 02 atrações artísticas denominadas: Banda Rhythm e Faria de Playboy e Banda Forró dos 3 para realizarem apresentações durante as festividades de Emancipação Política do Município. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FARRA DE PLAYBOY LTDA ME - R\$ 9.000,00; JONAS QUEIROZ DA SILVA ME - R\$ 6.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

LEOMAR BENICIO MAIA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2017, que objetiva: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, refona e revitalização de Placas Luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços confizentes), para atender todas as Secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: L M VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 133.950,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00077/2017, que objetiva: Aquisição de pneus destinados aos veículos do Município, mais precisamente itens fracosadados no Pregão Presencial 00041/2017. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 142.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00078/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: Microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 45.000,00; JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 37.550,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00079/2017, que objetiva: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, grid's, banheiros químicos, palco, carro de som, moto som, arquibancadas, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas para as festividades de emancipação política, semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 71.270,00; EMMANUELI CAMPOS DINIZ - R\$ 7.100,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00080/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: NERIVALDO DA COSTA PESSOA - EPP - R\$ 140.748,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 99.350,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00085/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de radiologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 65.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha-PB, 17 de maio de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Meda, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos para máquinas pesadas pertencentes a este município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 147/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 17 de maio de 2017. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da C.P.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00086/2017, realizado no dia 16/05/2017 às 13:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no cobertor no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia do Centro de Saúde deste Município. Deflagrou-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 17 de maio de 2017. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da C.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: Aquisição de Veículo do tipo Utilitário: Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinado ao PSF II deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Fiori Veículo Ltda - R\$ 116.666,00.

Duas Estradas-PB, 16 de maio de 2017. JOYCE RENALLY FELIX NUNES Prefeita



Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para confecção de furdamento e camisetas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 99.350,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00085/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 65.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: Contratação de um assessor técnico aos programas do Bolsa Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUS e demais programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 13.300,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: Contratação de 02 atrações artísticas denominadas: Banda Rhian e Ferra de Playboy e Banda Forró dos 3 para realizarem apresentações durante as festividades de Emancipação Política do Município. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FARRA DE PLAYBOY LTDA ME - R\$ 9.000,00; JONAS QUEIROZ DA SILVA ME - R\$ 6.000,00. Para assinarem termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Associação Shalom para apresentação artística da Banda Missionário Shalom na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do Povo) para as festividades de emancipação política do Município em 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.0013.2031 - apoio as festividades e comemorações; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00097/2017 - 17.05.17 - ASSOCIACAO SHALOM - R\$ 9.900,00.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Patos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro Oficial do Município, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, que por conveniência e oportunidade da administração, AVISA a todos os interessados que o Pregão Presencial nº. 027/2017, com abertura prevista para o dia 22

de maio de 2017 às 14:00h, fica CANCELADO, em razão de inconformidades constantes no instrumento convocatório (Edital).

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA AS ROTAS DE TRANSPORTES DE ALUNOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link: Avisos de licitações. **CONTATOS:** (83) 3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos (PB), 17 de Maio de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 104/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2017.

CONTRATO Nº: 077/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: Manages Serviços, Comércio e Monitoramento de Segurança Eletrônica Ltda.. - (CNPJ: 24.554.773/0001-88).

OBJETO: Implantação e Manutenção de sistema de acompanhamento visual ininterruptamente com fornecimento de hardware e software específicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares, aplicáveis a espécie.

Patos - Paraíba, 05 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2017.

CONTRATO Nº: 084/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: GREVV Gráfica e Papelaria - (CNPJ: 19.407.083/0001-66).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material gráfico e impresso, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

VALOR TOTAL R\$ 148.847,00 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais)

PRAZO DE VALIDADE: Durante exercício financeiro vigente (31/12/2017)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares, aplicáveis a espécie.

Patos - Paraíba, 10 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2017.

CONTRATO Nº: 083/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: TDF Informática e Serviços Gráficos - (CNPJ: 06.217.437/0001-68).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material gráfico e impresso, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

VALOR TOTAL R\$ 581.992,00 (Quinhentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VALIDADE: Durante exercício financeiro vigente (31/12/2017)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares, aplicáveis a espécie.

Patos - Paraíba, 10 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal
de Patos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, móveis permanente e utensílios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 31/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB.

Patos - PB, em 17 de Maio de 2017.

Artur Leitão Fernandes
Pregoeiro Oficial